

Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Muniz Freire Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO
N°: 335/2022

DATA: 19/05/2003

ASSINATURA: ADENTIFICAÇÃO:

ANDERSON SARTORE

OF/PMMF/GP/N° 259/2023

Muniz Freire/ES, 18 de maio de 2023.

Excelentissimo Senhor Presidente,

Vimos encaminhar, em anexo, o Projeto de Lei nº 018/2023 com a Mensagem nº 018/2023, para apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, apresentamos na oportunidade nossas considerações.

Atenciosamente,

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AO:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES EXMO. SR. JOSÉ MARIA BERGAMINI





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

MENSAGEM Nº 018/2022

Muniz Freire/ES, 18 de maio de 2023.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE SENHOR JOSÉ MARIA BERGAMINI

Estamos submetendo à apreciação desta augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 018/2023 que "DENOMINA "MANOEL PIRES RAMOS" O PAVILHÃO LEITEIRO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO DISTRITO DE ITAICI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A denominação "MANOEL PIRES RAMOS" ao Pavilhão Leiteiro acima citado é um gesto simbólico que tem por finalidade homenagear a família Pires Ramos.

A homenagem é devida em vista da história de coragem e perseverança que abaixo transcrevemos:

"Manoel Pires Ramos nascido em 30 de julho de 1894, natural do Município de Alegre/ES. Com sua esposa Dorvalina Fernandes Pires e os filhos Hernandes, Durval, Osvaldo, Wilson, Dorcas, Olga, Olíria, Iza, Hilda e Irma formaram uma grande família.

Um homem que lutou pela vida apoiado por uma pessoa dinâmica e decidida. Chegaram no Município de Muniz Freire em 1941. Passaram a residir na localidade denominada Barra do Amorim, onde com muito trabalho e determinação adquiriram uma propriedade rural.

Para o sustento da família, passaram a trabalhar com pecuária leiteira envolvendo os filhos na produção de queijo, manteiga e diversos produtos derivados do leite. Cultura marcante na família Pires e no Distrito de Itaici.







PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

Sendo intimado com demandas e até emboscadas para expulsá-lo de sua própria terra, adquirida com tanto trabalho para abrigar sua família, procurou apoio no Poder Executivo Municipal para expor sua causa. Sem êxito no âmbito municipal, partiu para a capital no Rio de Janeiro com a finalidade de expor então sua causa ao Governo Federal, por meio do Presidente Getúlio Vargas. Ação que durou cerca de seis meses devido à falta de conhecimento dos protocolos exigidos para falar com tal autoridade.

Ali ficou, ali trabalhou para seu sustento no decorrer daquela jornada. Depois de várias tentativas em vão, foi orientado a ir até Niterói/RJ procurar o Governador Amaral Peixoto.

Após cumprir os protocolos exigidos, foi atendido com êxito em sua causa, pois o Presidente da República o encaminhou com passe livre até o Governador do Estado do Espírito Santo, Jones dos Santos Neves, que lhe concedeu imediatamente o documento de posse definitiva de sua propriedade.

Homem de visão política sempre visando a melhoria na vida cidadã, torna-se novamente alvo de emboscada e ameaças, porém, sem se intimidar e apoiado pelo então Prefeito do Município de Muniz Freire, José Maurício de Almeida, concluíram com êxito a construção da estrada que vem a melhorar o acesso a Comunidade Barra do Amorim.

Registramos aqui uma história de vida que caracteriza um homem lutador, inteligente e corajoso que viveu com resiliência e determinação. "

Por fim, informamos que segue em anexo Certidão de Óbito.

Por todo o exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência e seus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR

PRÉFEITO MUNICIPAL







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MANOEL PIRES RAMOS

MATRICULA:

MATRICULA.					3,000
	0235980155 1981 4	100007 166 0000066	71		
Sexo	Cor	Estado Civil e Idade			T.
MASCULINO	Branca	Casado, com 89	Casado, com 89 anos de idade.		
Naturalidade		Doc. de Identificação	Doc. de Identificação		
ESPÍRITO SANTO.		NA	NADA CONSTA		
Eleitor	general photo frame of experiments in Societies (10) from the Control of the Polymer of Control of	d Control and cont			
NÃO.					
Residência e Filiação					
Residente no lugar Filadelf Filiação: LUIZ PIRES RA			j. a.		
Data e Hora do Falecimento	Į.		Dia	Mês	Ano
Onze de junho de mil novecentos e oitenta e um, 05:00.			11	06	1981
Local de Falecimento					
Em domicílio, no lugar Fi	ladelfia, neste distrito.				
Causa da Morte					

MOLÉSTIA IGNORADA, SEM ASSITÊNCIA MÉDICA.

Local do Sepultamento

Cemitério Público desta Vila.

Declarante

Wilson Pires Ramos, brasileiro, casado, agricultor, residente neste distrito de Itaici.

Nome do Médico

NADA CONSTA.

Observações / Averbações

Data do Registro: Onze (11) de junho (06) de mil novecentos e oitenta e um (1981). O falecido não deixou bens a inventariar. Casado com DORVALINA FERNANDES PEREIRA. Óbito firmado pelas testemunhas Manoel Machado de Oliveira e Alaerte José Bronez, brasileiros, casados, lavradores, residentes neste distrito.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DE ITAICI

Rua Castelo Branco, s/nº, Distrito de Itaici, Muniz Freire/ES

> Telefone: (28) 3544-1306 MARIA DA PENHA FAGUNDES Oficial Interina

Poder Judiciário do Estado do Espirito Santo Selo Digital de Fiscalização 023598.XHY2101.00246

Emol: R\$ 72,08 En cargos: R\$ 21.65 Total: R\$ 93,73

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Itaici, Muniz Freire (ES), 17 de maio de 2023.

> MARIA DA PENHA FAGUNDES Oficial Interina







PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

PROJETO DE LEI Nº 018/2023

DENOMINA "MANOEL PIRES RAMOS" O PAVILHÃO LEITEIRO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO DISTRITO DE ITAICI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, aprovou e sanciona a seguinte

LEI

- **Art. 1°.** Fica denominado PAVILHÃO "MANOEL PIRES RAMOS" o Pavilhão Leiteiro do Parque de Exposições do Distrito de Itaici, Município de Muniz Freire/ES.
- Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 18 de maio de 2023.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

